



“Pratas da Casa” segue de pé

O vereador Gustavo Oliveira (PP) reiterou indicação feita ao Executivo em maio; a da criação do projeto “Pratas da Casa”. A intenção dele é ter uma regra para que eventos promovidos pelo Município tenham um percentual fixo de atrações que sejam da

própria cidade. Além de reforçar a sugestão ao governo, o parlamentar informou a coluna que aguarda posicionamento do Jurídico da Câmara quanto a possibilidade de ele mesmo, através do Legislativo, criar a lei. Vindo de onde vier, será um dispositivo importante!

Correndo atrás

A presidente de honra do Progressistas Montenegro, Lya Seelig, e os vereadores do partido, Ari Müller e Talis Ferreira, acompanharam uma comitiva da Prefeitura à secretaria estadual de Agricultura na quarta-feira (foto). A pauta principal do encontro com a secretária Silvana Covatti, que também é do PP, foi a retirada do Município do Cadin, o Cadastro de Devedores do Estado.

FOTO: TALIS FERREIRA



Com o encontro, veio à público que a dívida vai além da falta de prestação de contas dos poços perfurados no interior em 2017; como revelou o Ibiá recentemente. O Estado também cobra que um caminhão e uma retroescavadeira, cedidos pelo governo estadual à Prefeitura também no Governo Kadu, do mesmo PP, tivessem sido de-

volvidos em boas condições de uso. O absurdo é que, segundo a Administração Municipal, ambos já chegaram em estado bastante precário. O caminhão até multa tinha. Mas o Estado insiste em cobrar da Prefeitura as melhorias. As tratativas, agora, são pra tentar resolver o caso politicamente; sem mais esse custo aos cofres de Montenegro.

IPTU rural

Está aprovado o projeto que desobriga a contratação de laudo para comprovação de produtividade e, assim, solicitação de isenção de IPTU nas propriedades rurais na zona urbana. Mas ainda falta atender outra demanda dos agricultores de Montenegro no âmbito da legislação tributária: a da cobrança da taxa de lixo. Como o tributo é calculado sobre a área construída dos imóveis, acaba incidindo também sobre galpões e câmaras pra guardar frutas que, de fato, não geram resíduos domiciliares. O Governo Zanatta garantiu que também vai encaminhar essa alteração pra tornar a cobrança mais justa.

Juro Zero

Passou pela Câmara uma alteração na lei que instituiu o programa “Montenegro Juro Zero”, de apoio aos pequenos empreendedores. Após um alerta da secretária da Fazenda, foi uma mudança de redação. Onde dizia que a Prefeitura poderia pagar os “juros” dos empréstimos foi mudado para “encargos”. Além dos juros entram, por exemplo, a correção monetária e o IOF. Ok, mas o que mais importa - a anuidade da prorrogação do programa pra arbranger financiamentos maiores aos empresários - ainda não saiu.

Autorizada contratação de temporários para a área da saúde

SERÃO 20 profissionais contratados em Montenegro

DENIS MACHADO
redacao17@gmailbia.com.br

A Câmara de Vereadores aprovou, em sua última sessão ordinária, no dia 11, que o Município contrate mais 20 profissionais para atuarem, temporariamente, na área da saúde. Dez são agentes comunitários de saúde e dez são agentes de combate a endemias que atuarão no combate à dengue em Montenegro. A autorização foi solicitada pelo governo municipal.

No caso dos agentes de saúde, o texto alterou um projeto do ano passado, que já contratou dez profissionais por prazo temporário que finda, agora, em dezembro. “Tendo em vista o trabalho dos agentes comunitários de saúde ser indispensável para o desenvolvimento do serviço de saúde na Atenção Primária, pois os agentes são responsáveis por cadastrar, monitorar e acompanhar as áreas de maior vulnerabilidade social e de saúde, solicitamos que seja alterado o prazo para possibilitar a



FOTO: ACOMPREHENSIVA

Até dez agentes devem reforçar as equipes da vigilância que combatem a proliferação do *Aedes aegypti*

prorrogação dos atuais contratos administrativos de serviço temporário por mais doze meses ou até a nomeação do profissional aprovado mediante processo seletivo para provimento efetivo do emprego público”, justificou o prefeito Gustavo Zanatta.

Já os agentes de combate a endemias serão contratações novas; de seis meses, prorrogáveis por mais seis. Ficou autorizada, também, a realização de processo seletivo simplificado para a seleção dos profissionais; que teve ter seus detalhes divulgados nos próximos

dias. Eles se somarão aos onze agentes que já estão em atividade fazendo visitas as casas e fiscalizando os protocolos de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, do zika vírus, da chikungunya e da febre amarela urbana. Montenegro tem mais de 160 focos positivos do animal e, atualmente, o Rio Grande do Sul encontra-se em estado de alerta, principalmente em relação à dengue. É a situação, segundo o prefeito, que justifica a contratação; amparada pela Constituição por seu “excepcional interesse público”.

Aprovadas novas regras para isenção de IPTU em propriedades rurais

A Câmara de Vereadores aprovou na quinta-feira, 11, o projeto de lei do Executivo que resolve as indefinições quanto à cobrança de IPTU nas propriedades rurais situadas em áreas de expansão urbana. O dispositivo altera o Código Tributário do Município e concede a isenção de IPTU a propriedades com área de mais de um hectare que se dediquem à produção agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agroindustrial mediante a apresentação de documentos comprobatórios. São eles: a matrícula do imóvel, a declaração do ITR, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, a inscrição de produtor rural e, a principal mudança, o talão de notas com um valor de 6.084 URM's emitidas dentro dos quatro anos

anteriores ao pedido de isenção. Hoje, essas URM's se referem a R\$ 22.912,95 ao longo dos quatro anos.

Já no caso de propriedades com menos de um hectare, ou cuja natureza não seja passível de comprovação anual (como o cultivo da acácia, que é mais demorado), a isenção é possível mediante vistoria e laudo técnico realizado por profissional da própria Prefeitura. Um decreto ainda

será emitido regulamentando o que esse profissional deve analisar. A mudança na lei atende demanda de agricultores que, num formato diferente do atual, não mais precisarão pagar a contratação de um engenheiro que ateste que suas propriedades, em zona urbana, são, de fato, produtivas. A nova regra vale já para este ano. As isenções, que valem por quatro anos, têm que ser solicitadas até 30 de novembro. (DM)



Isenção vale por quatro anos. Quem tiver a sua por vencer neste ano, precisa se recadastrar até o fim do mês

FOTO: ARQUIVO IBIÁ